



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 03002025

Em, 11 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3004	2272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação					3.000,00
Total na Unidade Orçamentária					3.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	306	1036	2309	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total na Ação					15.000,00
Total na Unidade Orçamentária					15.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	122	1043	2304	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total na Ação					15.000,00
Total na Unidade Orçamentária					15.000,00

Total de Suplementações: 33.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2158	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	33.000,00



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JUNHO/2025

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2158	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
					Total na Ação	33.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	33.000,00
					Total de Anulações:	33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 11 de Junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito